

P O R T A R I A Nº090/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº005/91, da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº082/91; e

CONSIDERANDO que se faz necessárias tomar as providências ali sugeridas.

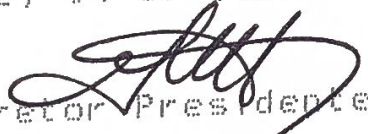
R E S O L V E:

I-Colocar a disposição da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº082/91 o servidor JORDÃO ALVES DE FREITAS, até a conclusão do inquérito a que se reporta a já referida portaria.

II-Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III-Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 04 de junho de 1991


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE